



Registo de Entrada	
Data:	
Requerimento .n.º	
N.º de Processo	
Tipologia de operação urbanística	
Código da operação urbanística	
Login do funcionário do ATE	

## Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

Pedido de Concessão de Autorização de Alteração de Utilização de Edifício ou Fração Autónoma  
( Artigos 62º, 63º e 64º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações)

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME

NIF  DOMICÍLIO / SEDE

LOCALIDADE  CÓDIGO POSTAL

TELEFONE  FAX  E-MAIL

PROPRIETÁRIO  MANDATÁRIO  OUTRO:

### PRETENSÃO

Pretendendo alterar a utilização para  
do edifício/fracção autónoma, sito em (Rua ou Lugar)  
Freguesia de  
com alvará de utilização n.º

Com realização de obras  Sem realização de obras   
vem requerer a concessão da autorização de alteração de utilização, para o que anexa os elementos referenciados na(s)  
página(s) seguinte(s) .

### CARACTERIZAÇÃO DO PRÉDIO

PROPRIETÁRIO

RUA, LUGAR, ETC.  N.º, LOTE, ETC.

LOCALIDADE  FREGUESIA

N.º REG. PREDIAL n.º  ART.º RÚSTICO n.º  ART.º(S) URBANO(S) n.º

Com as seguintes confrontações:

Norte	<input type="text"/>
Sul	<input type="text"/>
Este	<input type="text"/>
Oeste	<input type="text"/>

Pede deferimento. Assinatura _____  Data: ___/___/___	REGISTO DE PAGAMENTO	
	TAXA: TT em vigor	€ <input type="text"/>
	GUIA:	<input type="text"/>
	DATA:	<input type="text"/>
	FUNCIONÁRIO:	<input type="text"/>



## Pedido de Concessão de Autorização de Alteração de Utilização de Edifício ou Fracção Autónoma ( Artigos 62º, 63º e 64º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro, com as sucessivas alterações)

INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTO	
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> <b>Requerimento;</b>
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Ficha de elementos estatísticos;
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Bilhete de identidade e Contribuinte do requerente;
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação;
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Extractos das Cartas de ordenamento e condicionantes do PDMCA à escala 1:25.000 com o local da pretensão devidamente assinalado (a fornecer pelos serviços) se não houver prévio processo de licenciamento;
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Plantas de localização (ortofotomapa e cartográfica) à escala 1:10.000 ou 1:2.000, com o local da pretensão devidamente assinalado (a fornecer pelos serviços) se não houver prévio processo de licenciamento;

### Projecto de Arquitectura: Todas as peças desenhadas deverão ser entregues em papel e suporte digital

<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Telas finais do projecto de arquitectura acompanhadas de termo de responsabilidade subscrito pelo autor do projecto
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Fotografias esclarecedoras do enquadramento do edifício abrangido pelo pedido;
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Cópia do alvará de licença ou autorização de utilização anterior, quando exista;
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Cópia da notificação a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando existir;
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Termo de responsabilidade subscrito por técnico habilitado a ser autor do projecto, segundo o regime da qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projectos
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Avaliação acústica, prevista na alínea j) do artigo 15º da Portaria 232/2008, de 11 de Março, comprovativa do cumprimento do Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios - RRAE, aprovado pelo D.L. 129/2002, de 11 de Maio, e republicado pelo D.L. 96/2008, de 9 de Junho
<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Avaliação acústica 3, prevista no n.º 9 do artigo 13º do D.L. 9/2007, de 17 de Janeiro, que aprovou o Regulamento Geral do Ruído – RGR, comprovativa do cumprimento dos valores limite de ruído fixados no n.º 1 do artigo 13º do RGR, (Actividades ruidosas, designadamente laboração de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços )

Caso não se pretenda executar obras de alteração no edifício ou fracção autónoma, relativamente ao projecto de arquitectura anteriormente aprovado, deverão ser entregues planta, alçados e corte do edifício ou da fracção autónoma, com a indicação precisa do local objecto da pretensão. Tais elementos podem ser obtidos no processo referente ao licenciamento das obras de construção do edifício, quando exista, através de pedido de cópia do projecto de arquitectura aprovado.

Caso se pretenda executar obras de alterações no edifício ou fracção autónoma, que se enquadrem em alterações isentas de controlo prévio, deverão ser entregues telas finais do projecto de arquitectura. Caso se pretenda realizar obras sujeitas a controlo prévio, deverá ser instruído pedido de licenciamento ou comunicação prévia de obras de alteração em conformidade com a norma respectiva, previamente ao pedido de autorização de utilização.

Nota: Todos os projectos de especialidades devem conter os termos de responsabilidade dos autores de projecto, bem como fotocópia do Bilhete de Identidade e prova da validade de inscrição em Associação pública de natureza profissional.

O requerente deve organizar os documentos pela ordem supra.

Todas as peças a apresentar deverão ser dobradas em formato A4, com furação para dossier de 2 argolas, com a indicação do processo (a atribuir pelos serviços no acto da entrega) e devidamente numeradas na ordem acima indicada.

Apenas é numerada uma colecção dos projectos apresentados.

Nota: Assinalar nos quadrados em branco os elementos apresentados com o requerimento; Os quadrados sombreados destinam-se a uso exclusivo dos Serviços Camarários.

Recebidos e conferidos os elementos processuais, os quais se encontram em condições para aceitação

O requerente foi informado que o processo não está instruído de acordo com as normas legais aplicáveis mas insistiu em entregar o mesmo para apreciação.

Recebi comprovativo da entrega do processo na Câmara Municipal

Ao requerente (titular do processo) é facultada cópia do presente requerimento, servindo como **recibo comprovativo** da entrada do pedido



O presente pedido é acompanhado pelo Gestor de Procedimento, a quem compete assegurar a verificação da instrução, o cumprimento dos prazos, a prestação de informações e esclarecimentos aos interessados.  
O gestor de procedimento é a coordenadora técnica da SAADFM **Olinda Fernandes**; ou em sua substituição \_\_\_\_\_.

Contactos:

Município de Carrazeda de Ansiães

Rua Jerónimo Barbosa

5140-077 Carrazeda de Ansiães

Telefone: 278610200

Fax: 278616404

E-mail: [cmcrz.safm@mail.telepac.pt](mailto:cmcrz.safm@mail.telepac.pt) ou \_\_\_\_\_

Web: <http://www.cm-carrazedadeansiaes.pt/>

O funcionário,

O Técnico / Requerente